

# Revit - Iniciação

**DESTINATÁRIOS:**

Estudantes e profissionais das áreas de arquitectura, engenharia, urbanismo, design e construção.

**OBJECTIVOS:**

Compreender como utilizar uma ferramenta BIM para elaborar projectos de arquitectura e construção de forma rápida e prática, desde a concepção até à criação de peças desenhadas, imagens e documentação necessária, tirando partido do trabalho em simultâneo em 2D e 3D recorrendo ao Revit Architecture.

**PROGRAMA:**

- Introdução ao BIM (Building Information Modeling).
- Ambiente de trabalho.
- Iniciar um novo projecto.
- Gestão e criação de vistas do modelo.
- Formas de visualização.
- Representação gráfica dos elementos.
- Modelação conceptual e construtiva.
- Importação de ficheiros em formato dwg ou ficheiro de pontos.
- Criação de superfícies topográficas.
- Paredes e vãos.
- Lajes e tectos.
- Coberturas.
- Escadas, guardas e rampas.
- Paredes cortina.
- Mobiliário e equipamento diverso.
- Cotagem.
- Elementos anotativos.
- Tabelas de quantidades.
- Preparação das vistas para impressão.
- Criação e configuração de folhas de impressão.
- Processo de impressão.
- Criação de vistas em perspectiva.
- Processo de rendering.

**PRÉ-REQUISITOS:**

- Conhecimentos do sistema operativo Microsoft Windows na óptica do utilizador.
- Os formandos terão de fazer-se acompanhar pelo seu próprio computador, com o Revit já instalado (versão comercial, versão educacional ou versão experimental gratuita, em **inglês**).
- O download do software pode ser efectuado em:
  - a) Versão educacional: <http://students.autodesk.com>
  - b) Versão experimental gratuita (30 dias): [www.autodesk.com](http://www.autodesk.com)
- A instalação da versão educacional ou da versão experimental gratuita (30 dias) só deve ser efectuada quando a realização do curso for confirmada.

**FORMADOR:**

Arq.º Rui Venda (*Formador credenciado pelo IEFP.*)

**CARGA HORÁRIA E CALENDARIZAÇÃO:**

35 horas

11, 18 e 25 de Janeiro + 01 e 08 de Fevereiro

Sábados, das 10h00 às 18h30

**INSCRIÇÃO:**

**300 €** (*Isento de IVA, ao abrigo do n.º 14 do artigo 9.º do CIVA.*)

